



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 28 de janeiro de 2014
ANO II
Edição 0223

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	04
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	04
Secretaria de Administração	03		
Div. de Licitação	03		
Div. de Recursos Humanos.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 09/14

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.127/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07.00. Secretaria de Desenvolvimento Municipal	
07.06. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
07.06.0618200061.021. Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Quartel do Corpo de Bombeiros	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 515).....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 10/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.218/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.005.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$ 21.286,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$ 4.714,00
Total.....	R\$ 26.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99. Reserva de Contingência	
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 26.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 11/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.220/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01. Gabinete do Prefeito	
02.01.0412200042.004. Apoio ao Desenvolvimento Regional	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 000).....	R\$ 80.000,00
Total.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os

recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99. Reserva de Contingência
17.99.999999999.099. Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999)..... R\$ 80.000,00
Total..... R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 12/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.221/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
13.05.0824300196.097. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 810)..... R\$ 686,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 810)..... R\$ 79.314,00
Total..... R\$ 80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 13/14

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.222/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 136.730,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
10.05. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
10.05.2060500161.022. Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 798)..... R\$ 116.875,69
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000)..... R\$ 19.854,31
Total..... R\$ 136.730,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro, em igual importância, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nas respectivas fontes.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 14/14

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.223/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 244.999,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação
09.02. Divisão de Ensino Fundamental
09.02.1281200241.023. Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 138)..... R\$ 244.999,99
Total..... R\$ 244.999,99

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 138..... R\$ 49.000,00
II. Transferência Voluntária do Governo Federal correspondente ao saldo do Termo de Compromisso PAC204584/2013, firmado com o Ministério da Educação através do FNDE..... R\$ 195.999,99
Total..... R\$ 244.999,99

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 15/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.224/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.960,50 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02. Divisão de Ensino Fundamental
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 139).... R\$ 123.960,50
Total..... R\$ 123.960,50

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Transferência Voluntária do Governo Federal conforme Termo de Compromisso PAR n° 201302194/2013, firmado com o Ministério da Educação através do FNDE..... R\$ 123.960,50
Total..... R\$ 123.960,50

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 16/14

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.225/14, de 24 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Para-

ná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.501.870,24 (hum milhão, quinhentos e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura

09.03. Divisão de Educação Infantil

09.03.1236500111.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 140)..... R\$ 1.501.870,24

Total..... R\$ 1.501.870,24

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Transferência Voluntária do Governo Federal, conforme Termo de Compromisso PAC - 07225/2013, firmado com o Ministério da Educação através do FNDE..... R\$ 1.501.870,24

Total..... R\$ 1.501.870,24

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

P O R T A R I A N° 06/2014

Nomeia a Comissão de Licitação para procedimento de abertura dos envelopes e apuração do resultado das Licitações n° 01/2014, modalidade Leilão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação para procedimento de abertura dos envelopes e apuração do resultado das Licitações n° 01/2014, modalidade Leilão, assim composta:

Presidente: Vanice Del Ponte;

Secretário: Renan José Soares;

Membro: Renata Sarcetta Pacheco;

Leiloeiro: Gustavo Garcia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

P R I M E I R O T E R M O A D I T I V O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 334/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E KASA2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 22/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Kasa2 Engenharia E Arquitetura Ltda, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.115.534/0001-30, com sede à Avenida Souza Naves, 1283 – Sl.02 – Zona 02, Município de Cianorte-PR, neste ato representada pelo Sr. Robson de Oliveira Lima, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade n° 4.811.875-5/PR e inscrito no CPF/MF n° 703.508.099/68.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução em R\$ 5.232,85 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) do valor do contrato, passando de R\$ 588.835,78 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 583.602,93 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e dois reais e noventa e três centavos) devido alteração de custos da planilha orçamentária.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 23 de janeiro de 2014.

Robson de Oliveira Lima
Kasa2 Engenharia E Arquitetura Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

P R I M E I R O T E R M O A D I T I V O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 371/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 305/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Amauri Vicente dos Anjos Junior Epp, inscrita no CNPJ sob n° 10.846.853/0001-00, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira 1960, CEP 87.300-005, telefone (44) 3523-0190, por seu representante legal o Sr. Amauri Vicente dos Anjos Junior portador da Cédula de Identidade 6.392.612-4 e do CPF 028.625.879-07.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 31/12/2013 a 30/04/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2013.

Amauri Vicente dos Anjos Junior
Amauri Vicente dos Anjos Junior Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

P R I M E I R O T E R M O A D I T I V O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 396/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 338/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

A. Campanerutti & Cia Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob n° 81.229.346/0001-68, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 223, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5115, por seu representante legal o Sr. Antenor Campanerutti, portador da Cédula de Identidade 3296818-0 e do

CPF 449.580.219-49.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 31/12/2013 a 30/04/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2013.

Antenor Campanerutti
A. Campanerutti & Cia Ltda Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 206/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Viação Garcia Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 78.586.674/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Celso Garcia Cid 1100, CEP 86.039-000, telefone (43) 3373-2131, por seu representante legal o Sr. José Luis da Silva Teixeira Pinto portador da Cedula de Identidade W072401-7 e do CPF 921.969.858-72.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 31/12/2013 a 30/06/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de dezembro de 2013.

José Luis da Silva Teixeira Pinto
Viação Garcia Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 067/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º 12036 de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, RAPHAEL SINTRA DE CARVALHO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15.10.2007 a 14.10.2012, no período de 01/02/2014 a 01/05/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º 13333 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, JANDIRA PEREIRA DE GODOY, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 11.08.1997 a 10.08.2007, no período de 01/02/2014 a 30/07/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 069/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º 14699, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, DALMA LURO DE LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, RENOVAÇÃO da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) ano para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 070/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 1938, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, CLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2014.

SÉRGIO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Saúde**Setor de Licitação****1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A

EMPRESA CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede á Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.365.746-4 /Pr. e do CPF nº 029.747.779-02; e

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.702.752/0002-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, na Rua Edgard Roquete Pinto, nº 40 - Bigorrihlo, CEP 80.730-100, telefone (41) 3339-1384, neste ato representada por José Florencio da Silva, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.188.956 SSP/PR, e do CPF nº 256.154.599-72.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% no valor geral dos serviços a serem prestados.

1.1 – Com este aditivo de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) o valor do CONTRATO passará de R\$ \$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R\$ 140.625,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2014.

José Florencio da Silva **Claudemir Romero Bongiorno**
CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE **PREFEITO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- IMPLANTAR - ODONTOLOGIA S/S LTDA

Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2014.

Edson Luiz Garcia Tampelini
Presidente da Comissão para Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento
Republicado por Incorreção

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- JORGE R. C. GREGORY & CIA LTDA

Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2014.

Oscar Salmazo Mazzarão
Presidente da Comissão para Credenciamento



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil